

## Crônica Universitária

**MATRICULAS** — Elevou-se a 688 o número de alunos que, no corrente ano de 1956, matricularam-se nesta Faculdade, de acôrdo com a seguinte distribuição: *Curso de Doutorado* — Primeira Seção — 29; Segunda Seção — 20; Terceira Seção — 20. *Grupo de Bacharelado* — primeira série — 171; segunda série — 129; terceira série — 146; quarta série — 135 e quinta série — 107.

**CONCURSO DE HABILITAÇÃO** — No mês de fevereiro, realizou-se o concurso de habilitação para ingresso na primeira série do Curso de Bacharelado. Inscreveram-se 435 candidatos, que disputaram 150 vagas. Em primeiro lugar, classificou-se o Sr. Antônio Sales Filho.

**BACHARÉIS DE 1955** — No ano passado, receberam o grau de bacharel 104 alunos, elevando-se a 3.413 o número de alunos já diplomados pelo Instituto em sua existência.

O Sr. Fernando Noronha conquistou os prêmios "Rio Branco", "Rafael Magalhães" e "Diretório Central dos Estudantes". O Professor Caio Mário da Silva Pereira, catedrático de Direito Civil, foi o paraninfo dos bacharéis de 1955.

O movimento da Biblioteca da Faculdade, no ano de 1955, pode ser assim resumido: entradas — 687, com as quais o acervo atingiu o número de 7.070 obras. Verificaram-se 7.188 consultas no recinto da Biblioteca e se fizeram, no curso do ano, 3.209 empréstimos.

**ALUNOS PREMIADOS** — A exemplo do que ocorreu nos anos anteriores, a Faculdade premiou, com a assinatura de revistas especializadas, os alunos que melhor classificação obtiveram em cada matéria do curso. No caso de notas iguais, o desempate se fez por sorteio. Eis a relação dos alunos premiados em 1955: Primeira série — Roberto Diniz Souza (Introdução à Ciência do Direito); Antônio Machado do Vale (Direito Romano); Gilca Alves (Economia Política) e Benone Guimarães (Teoria Geral do Estado). Segunda série: Antônio Alves Bacelar (Direito Civil); Aguinaldo Bernardes Fleury (Direito Constitucional); José Agostinho de Figueiredo (Direito Penal) e Marcus Ralph L. e Myrra (Ciência das Finanças). Terceira série: Maria Ângela Vaz de Melo (Direito Civil); Pedro Paulo de S. Ameno (Direito Comercial); Murilo José Pereira (Direito Penal);

Avelino Aguiar Moura (Direito Internacional Público). Quarta série: Iaque Abdo Nacur (Direito Civil); Roberto José Elias (Direito Judiciário Civil); Margarida L. Ribeiro (Direito Comercial); Hemar Vilas Boas (Medicina Legal).

**CONCURSOS DE CATEDRÁTICO** — Em março do corrente ano de 1956, realizou-se o concurso para provimento da cátedra de Direito Judiciário Penal. Nele se inscreveram os doutores Lourival Vilela Viana e Raimundo Cândido e o bacharel João Martins de Oliveira, que apresentaram e defenderam, respectivamente, as teses subordinadas aos seguintes títulos: "A liberdade de prova em matéria penal", "Da Representação no Processo Penal" e "A preclusão na dinâmica do Processo Penal".

A Banca Examinadora, constituída do Ministro Ary Azevedo Franco e dos professores Benjamim Morais Filho, Noé Azevedo, Lídio Machado Bandeira de Melo e Darci Bessone de Oliveira Andrade, indicou para a cátedra o Dr. Lourival Vilela Viana e para a livre docência os drs. Raimundo Cândido e João Martins de Oliveira.

Por concurso realizado em setembro deste ano, foi provida a cadeira de Introdução à Ciência do Direito, cuja vaga se dera em virtude do falecimento do Professor Carlos Campos. Compuseram a Comissão Examinadora os Professores Mário Masagão, Gofredo da Silva Teles Júnior, Oscar A. Tenório, Gerson Boson e Caio Mário da Silva Pereira. O doutor Edgar de Godói da Mata Machado conquistou a cátedra e o bel. Cândido Martins de Oliveira Júnior foi indicado para a livre docência. "Direito e Coerção" e "A Justiça e o Destinatário da Norma Jurídica" são respectivamente os títulos das teses apresentadas e defendidas.

**CONCURSO PARA LIVRE DOCENTE** — Submeteu-se ao concurso para a docência livre de Direito Constitucional e nele foi aprovado com a média 9,45 o bel. Raul Machado Horta, que apresentou e defendeu a tese subordinada ao título "O Contrôlo da Constitucionalidade das Leis no Regime Parlamentar". Integraram a Comissão Julgadora os Professores Mário Casassanta, Lídio Machado Bandeira de Melo, Noé Azevedo, Benjamim Morais Filho e Ministro Ary Azevedo Franco.

No concurso para a livre docência de Direito Internacional Privado, nenhum candidato conseguiu aprovação. A Banca Examinadora esteve assim constituída: Professores Amílcar de Castro, Caio Mário da Silva Pereira, Oscar A. Tenório, Gofredo da Silva Teles Júnior e Mário Masagão.

**NOTAS SOBRE O CORPO DOCENTE** — Os Professores Gerson Boson e João Eunápio Borges integraram, respectivamente, as Bancas Examinadoras dos concursos de Direito Internacional Público e Direito Comercial, realizados na Faculdade de Direito de Goiânia.

O Professor Washington Pires catedrático de Medicina Legal, foi escolhido pelo Governador Bias Fortes para exercer o cargo de Secretário de Saúde e Assistência do Estado de Minas Gerais.

Por indicação do Governo do Estado, está dirigindo o DAG (Departamento de Administração Geral) o Professor João Romeiro, livre docente de Direito Penal.

Em brilhante concurso, do qual participaram candidatos de nomeada, o Professor J. Pinto Antunes conquistou a cátedra de Economia Política da Universidade de São Paulo. O afastamento do Prof. Pinto Antunes foi profundamente sentido por todos os seus colegas e discípulos, quer do Curso de Doutorado, quer do de Bacharelado.

TIPOGRAFIA DA FACULDADE — A Tipografia da Faculdade de Direito da U.M.G., dirigida pelo professor Lídio Machado Bandeira de Melo, catedrático de Direito Penal (Curso de Bacharelado) e Direito Penal Comparado (Curso de Doutorado), imprimiu as seguintes obras: *Manual de Direito Penal* (segunda tiragem do primeiro volume), do Prof. LÍDIO MACHADO BANDEIRA DE MELO; *Entrevistas de Contato Rápido*, da Srta. IVONE MASCARENHAS; Ensaio, do Prof. OTAVIO MAGALHAES; *Coletânea das Posturas Municipais de Belo Horizonte*; e *Manual de Direito Administrativo*, do Prof. ONOFRE MENDES JÚNIOR.

## Professores da Faculdade de Direito da U. M. G.

### *Catedráticos*

ANTÔNIO MARTINS VILAS BOAS — Supremo Tribunal Federal — Rio de Janeiro (Direito Civil).

ALBERTO DEODATO — Rua Rio de Janeiro, 2.162 (Ciência das Finanças).

AFONSO TEIXEIRA LAGES — Rua Gonçalves Dias, 1.915 (Direito Romano).

AMILCAR DE CASTRO — Rua Guajajaras, 51 (Direito Internacional Privado).

CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA — Av. Amazonas, 1.492 — (Direito Civil).

DARCI BESSONE DE OLIVEIRA ANDRADE — Rua Alvarenga Peixoto, 888 (Direito Civil).

EDGAR DE GODÓI DA MATA MACHADO — Rua Alagoas, 712 (Introdução à Ciência do Direito).

GERSON DE BRITO MELLO BOSON — Rua Aristóteles Caldeira, 668 (Direito Internacional Público).

JOAO EUNAPIO BORGES — Av. Alvares Cabral, 387 (Direito Comercial).

- JOSÉ OLYMPIO DE CASTRO FILHO — Rua Espírito Santo, 977, Ap. 601 (Direito Judiciário Civil).
- JOSÉ GEINAERT DO VALLE FERREIRA — Rua Major Lopes, 156 (Direito Civil).
- LINCOLN PRATES — Rua Sergipe, 77 (Direito Comercial).
- LÍDIO MACHADO BANDEIRA DE MELO — Rua Alvarenga Peixoto, 1.603 (Direito Penal).
- LOURIVAL VILELA VIANA — Rua Guajajaras, 505 (Direito Judiciário Penal).
- MARIO CASASSANTA — Av. do Contorno, 5.351 (Direito Constitucional).
- ONOFRE MENDES JÚNIOR — Rua São Paulo, 679, terceiro andar (Direito Administrativo).
- ORLANDO MAGALHÃES CARVALHO — Rua Pernambuco, 909 (Teoria Geral do Estado).
- OSCAR DIAS CORRÊA — Av. do Contorno, 6.687 (Economia Política).
- PEDRO ALEIXO — Rua Antônio Albuquerque, 1.351 (Direito Penal).
- SEBASTIAO DE SOUZA — Rua Turfa, 865 (Direito Judiciário Civil).
- WASHINGTON F. PIRES — Av. Augusto de Lima, 74 (Medicina Legal).

## **Professores da Faculdade de Direito da U. M. G.**

### *Livres Docentes, Contratados e Aposentados*

- ANTÔNIO A. MELO CANÇADO — Av. do Contorno, 4.347.
- AGENOR DE SENA FILHO — Rua Rio Grande do Norte, 1.435.
- BOLIVAR DE FREITAS — Embaixada do Brasil em Honduras.
- CÂNDIDO MARTINS DE OLIVEIRA JR. — Rua Andaluzita, 95.
- CELSO A. BARBI — Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- CELSO BRANT — Ministério da Educação e Cultura — Rio de Janeiro.
- EDUARDO MENEZES FILHO — Rua Alvarenga Peixoto, 5.191.
- EURICO DA TRINDADE — Av. Augusto de Lima, 1.036.
- FRANCISCO BRANT — Av. Afonso Pena, 1.954 (aposentado).
- GERARDO DE OLIVEIRA MALDONADO — Rua Aimorés, 1.717.
- JAIR LEONARDO LOPES — Juízo Municipal de Diamantina — Diamantina.
- JAVERT DE SOUZA LIMA — Rua Santa Catarina, 631.
- J. LOURENÇO DE OLIVEIRA — Av. Carandaí, 174.
- JOAO FRANZEN DE LIMA — Rua Aimorés, 2.261.

JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA — Rua Santa Rita Durão, 188.

JOÃO PIMENTA DA VEIGA — Av. Afonso Pena, 1.924.

JOÃO ROMEIRO — Rua Curitiba, 1.801.

MILTON GOMES — Rua Bernardo Guimarães, 3.087 (contratado).

ODILON C. ANDRADE — Rua Espírito Santo, 2.707.

ODIN INDIANO DO BRASIL AMERICANO — Rua André Calvalcanti, 668.

OSVALDO PATARO MOREIRA — Rua Sergipe, 250. Ap. 22.

PAULO NEVES DE CARVALHO — Rua Pompéia, 16.

PAULO CAMPOS DE GUIMARAES — Av. Augusto de Lima, 1.036, 7º.

WILSON MELO DA SILVA — Rua Josafá Belo, 274.

RAIMUNDO CANDIDO — Rua Herculano de Freitas, 1.005.

RAUL MACHADO HORTA — Rua Espírito Santo, 2.202.

RUI DE SOUZA — Rua Euclides da Cunha, 61.

WASHINGTON PELUSO ALBINO DE SOUZA — Rua Professor Estevão Pinto, 341.

*Nota:* — Os seguintes professores lecionam no Curso de Doutorado: ALBERTO DEODATO (Economia e Legislação Social); CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA (Direito Civil Comparado); GERSON DE BRITTO MELLO BOSON (Filosofia do Direito); JOÃO EUNÁPIO BORGES (Direito Comercial); RAUL MACHADO HORTA (Direito Público); LÍDIO MACHADO BANDEIRA DE MELO (Direito Penal Comparado); ANTÔNIO AUGUSTO DE MELO CANÇADO (Filosofia do Direito); MILTON GOMES (Psicopatologia Forense); PAULO NEVES DE CARVALHO (Direito Público); JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA (Criminologia); LOURIVAL VILELA VIANA (Sistemas Penitenciários).

## Notas de Livros

LUIZ RECASÉNS SICHES: *Nueva filosofía de la interpretación del Derecho* — 304 páginas — Publicaciones de Dianoia — Fondo de Cultura Económica — México.

O Dr. Luiz Recaséns, eminente professor da Faculdade de Direito da Universidade Nacional Autônoma do México, inclui-se entre os juristas que, no Centro de Estudos Filosóficos da referida Universidade, mais se têm dedicado à pesquisa científica no campo do Direito.

O conhecido jusfilósofo acaba de publicar valioso trabalho, no qual abre novos horizontes à Hermenêutica Jurídica. Não pretende emancipar o juiz do dever de fidelidade ao Direito positivo, mas quer mostrar qual a essência da função que incumbe ao julgador, esclarecendo o âmbito e a índole das suas faculdades.